ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PORTARIA Nº.122/GAB/CMMA/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

I – Exonerar a senhora **LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 712.366.272-53 e RG nº. 637.172 SSP/RO, agente administrativa da função gratificada de **CONTROLE INTERNO,** FG III de acordo com a tabela I da **Resolução nº.003/CMMA/2007**.

II – O valor da função gratificada é referente ao Símbolo III, isto é R$ 500,00 (Quinhentos Reais) de acordo com a referida resolução.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 01 de outubro de 2013

Romilson Pereira
-Presidente-